



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 7/2013

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno mandato e exercício de suas funções o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **PAULUS & PAULUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Salgado Filho, na cidade de São Miguel do Iguçu, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.340.480/0001-93 neste ato representado pelo Senhor: **JOEL BOCUCCI CARA**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº. 575.152.479-91 e RG nº. 4.141.833-0 SSP/PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 7/2013**, entre eles celebrado em data de 01/02/13, referente ao Pregão: 1/2013 tendo como objeto **Contratação de seguro com vigência de 12 meses para veículos/ônibus de transporte escolar da Secretaria Municipal da Educação e veículo/ônibus da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições do Edital**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando a necessidade da continuidade dos seguros para frotas de veículos/ônibus da Administração Municipal e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, as partes resolvem promover a seguinte alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **7/2013**, acrescentando o seguinte dispositivo: Considerando a necessidade da continuidade dos seguros para frotas de veículos/ônibus da Administração Municipal as partes resolvem promover a prorrogação dos seguros por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/01/2015 a 31/01/2016. Conforme frotas e coberturas mínimas no Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 15.065,49 (quinze mil sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 21 de janeiro de 2015.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

JOEL BOCUCCI CARA
PAULUS & PAULUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 7/2013

ANEXO I

Lote nº. 1 – Seguro de veículos/ônibus da Secretaria de Educação e Saúde

Item	Vigência	Veículo	Coberturas	Companhia / Seguradora	R\$ Valor
1	Vigência 12 meses	Seguro do ônibus Iveco City - 24 passageiros - Escolar - Ano 2009/2009 - Placa ARL-8576 - Frota 107 SEM SINISTRO	- Enquadramento: Fretamento/Turismo - Danos corporais e/ou materiais a passageiros - RCO: R\$ 1.400.000,00 - Responsabilidade Civil para danos morais causados a passageiros e a terceiros não transportados: R\$ 100.000,00 - Assistência 24 horas: sim	Nobre Seguradora do Brasil S/A Companhia Mutual de Seguros Ltda	1.673,94
2	Vigência 12 meses	Seguro do ônibus M. Benz/Mascarelo - 31 passageiros - Escolar - Ano 2009/2009 - Placa ARS-8025 - Frota 108 SEM SINISTRO	- Enquadramento: Fretamento/Turismo - Danos corporais e/ou materiais a passageiros - RCO: R\$ 1.400.000,00 - Responsabilidade Civil para danos morais causados a passageiros e a terceiros não transportados: R\$ 100.000,00 - Assistência 24 horas: sim	Nobre Seguradora do Brasil S/A Companhia Mutual de Seguros Ltda	1.673,94
3	Vigência 12 meses	Seguro do ônibus Volare W9 - 41 passageiros - Escolar - Ano 2011/2012 - Placa AUN-9570 - Frota 128 SEM SINISTRO	- Enquadramento: Fretamento/Turismo - Danos corporais e/ou materiais a passageiros - RCO: R\$ 1.400.000,00 - Responsabilidade Civil para danos causados a terceiros - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 - Responsabilidade Civil para danos causados a terceiros - Danos Corporais: R\$ 200.000,00 - Responsabilidade Civil para danos morais causados a passageiros e a terceiros não transportados: R\$ 100.000,00 - Assistência 24 horas: sim	Nobre Seguradora do Brasil S/A Companhia Mutual de Seguros Ltda	1.673,94
4	Vigência 12 meses	Seguro do ônibus Volare W9 - 41 passageiros - Escolar - Ano 2011/2012 - Placa AUN-9575 - Frota 129 SEM SINISTRO	- Enquadramento: Fretamento/Turismo - Danos corporais e/ou materiais a passageiros - RCO: R\$ 1.400.000,00 - Responsabilidade Civil para danos causados a terceiros - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 - Responsabilidade Civil para danos causados a terceiros - Danos Corporais: R\$ 200.000,00 - Responsabilidade Civil para danos morais causados a passageiros e a terceiros não transportados: R\$ 100.000,00 - Assistência 24 horas: sim	Nobre Seguradora do Brasil S/A Companhia Mutual de Seguros Ltda	1.673,94
5	Vigência 12 meses	Seguro do ônibus Volare W9 - 41 passageiros - Escolar - Ano 2011/2012 - Placa AUN-9576 - Frota 130 SEM SINISTRO	- Enquadramento: Fretamento/Turismo - Danos corporais e/ou materiais a passageiros - RCO: R\$ 1.400.000,00 - Responsabilidade Civil para danos causados a terceiros - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 - Responsabilidade Civil para danos causados a terceiros - Danos Corporais: R\$ 200.000,00 - Responsabilidade Civil para danos morais causados a passageiros e a terceiros não transportados: R\$ 100.000,00 - Assistência 24 horas: sim	Nobre Seguradora do Brasil S/A Companhia Mutual de Seguros Ltda	1.673,94

6	Vigência 12 meses	Seguro do ônibus Volare W9 - 41 passageiros - Escolar - Ano 2011/2012 - Placa AUN-9573 - Frota 131 SEM SINISTRO	- Enquadramento: Fretamento/Turismo - Danos corporais e/ou materiais a passageiros - RCO: R\$ 1.400.000,00 - Responsabilidade Civil para danos causados a terceiros - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 - Responsabilidade Civil para danos causados a terceiros - Danos Corporais: R\$ 200.000,00 - Responsabilidade Civil para danos morais causados a passageiros e a terceiros não transportados: R\$ 100.000,00 - Assistência 24 horas: sim	Nobre Seguradora do Brasil S/A Companhia Mutual de Seguros Ltda	1.673,94
7	Vigência 12 meses	Seguro do ônibus Volare W9 - 41 passageiros - Escolar - Ano 2011/2012 - Placa AUN-9571 - Frota 132 SEM SINISTRO	- Enquadramento: Fretamento/Turismo - Danos corporais e/ou materiais a passageiros - RCO: R\$ 1.400.000,00 - Responsabilidade Civil para danos causados a terceiros - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 - Responsabilidade Civil para danos causados a terceiros - Danos Corporais: R\$ 200.000,00 - Responsabilidade Civil para danos morais causados a passageiros e a terceiros não transportados: R\$ 100.000,00 - Assistência 24 horas: sim	Nobre Seguradora do Brasil S/A Companhia Mutual de Seguros Ltda	1.673,94
8	Vigência 12 meses	Seguro do ônibus Volare W9 - 41 passageiros - Escolar - Ano 2011/2012 - Placa AUN-9572 - Frota 133 SEM SINISTRO	- Enquadramento: Fretamento/Turismo - Danos corporais e/ou materiais a passageiros - RCO: R\$ 1.400.000,00 - Responsabilidade Civil para danos causados a terceiros - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 - Responsabilidade Civil para danos causados a terceiros - Danos Corporais: R\$ 200.000,00 - Responsabilidade Civil para danos morais causados a passageiros e a terceiros não transportados: R\$ 100.000,00 - Assistência 24 horas: sim	Nobre Seguradora do Brasil S/A Companhia Mutual de Seguros Ltda	1.673,94
9	Vigência 12 meses	Seguro do ônibus Volare W9 ON – Placa AWL-6010 – Frota 144 - 33 passageiros - Saúde - Ano 2012/2012 SEM SINISTRO	- Enquadramento: Fretamento/Turismo - Danos corporais e/ou materiais a passageiros - RCO: R\$ 1.400.000,00 - Responsabilidade Civil para danos causados a terceiros - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 - Responsabilidade Civil para danos causados a terceiros - Danos Corporais: R\$ 200.000,00 - Responsabilidade Civil para danos morais causados a passageiros e a terceiros não transportados: R\$ 100.000,00 - Assistência 24 horas: sim	Nobre Seguradora do Brasil S/A Companhia Mutual de Seguros Ltda	1.673,97
TOTAL					15.065,49

Céu Azul, 21 de janeiro de 2015.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

JOEL BOCUCCI CARA
PAULUS & PAULUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA